

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-36/2022 09 de maio de 2022

Divulga o Edital de bolsas no âmbito do Programa *Mackenzie pra Você* para candidatos participantes do Processo Seletivo de graduação 2022/2º semestre, *campi Alphaville, Campinas e Higienópolis* e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROGRAMA MACKENZIE PRA VOCÊ – 2022/2º semestre - Graduação *Campi ALPHAVILLE, CAMPINAS E HIGIENÓPOLIS*

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, em atendimento aos princípios e valores da Instituição, informa a abertura do Programa *Mackenzie pra Você*, com oferecimento de bolsas de até 50% (cinquenta por cento) para os candidatos integrantes do público-alvo inscritos no Processo Seletivo dos cursos de graduação 2022/2º semestre, além das gratuidades legais (bolsas por filantropia e bolsas ProUni) ofertadas semestralmente.

As condições para a concessão, bem como de futuras renovações aos alunos devidamente matriculados que atenderem as condições previstas neste Edital, deverão seguir rigorosamente o Manual Normativo de Bolsas de Estudo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sob responsabilidade da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia.

1 – DO CRONOGRAMA E DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 - O procedimento de matrícula para os candidatos aprovados e convocados deverá respeitar rigorosamente o cronograma estabelecido nos Editais do Processo Seletivo 2022/2º semestre.

Para os *Campi* Alphaville e Higienópolis, disponível em <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis>. Para o campus Campinas, disponível em <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas>.

1.2 – É condição para a bolsa que os candidatos tenham cursado e concluído o Ensino Médio integralmente (1º, 2º e 3º ano) em Escola Pública Brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.3 – Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas à Bolsa Mackenzie pra Você:

- a) bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;
- b) candidatos que cursaram o ensino médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC);
- c) candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;
- d) candidatos que cursaram o ensino médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por meio de convênio ou ajuste equivalente com associações civis ou outras entidades privadas.

1.4 – Após a efetivação da entrega digital de documentos na matrícula, de acordo com os cronogramas dos Editais citados no item 1.1, o candidato deverá demonstrar o interesse pela concessão da bolsa.

É inteiramente de responsabilidade do candidato elegível à bolsa (nos termos do Item 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital) demonstrar interesse por ela.

Essa demonstração de interesse deverá ser realizada **unicamente** por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico cps@mackenzie.br, contendo as seguintes informações:

- **Nome completo;**
- **C.P.F.;**
- **Telefone de contato (do próprio candidato).**

A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE NÃO FARÁ NENHUM CONTATO PRÉVIO ALERTANDO OS CANDIDATOS ELEGÍVEIS COM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE BOLSA. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ATENDER ÀS NORMAS APRESENTADAS NESTE ITEM.

Demonstrado o interesse, haverá a concessão da bolsa, respeitadas as vagas oferecidas no item 2 e a as regras estabelecidas no item 3 deste mesmo Edital.

Em caso da concessão da bolsa, respeitadas todas as regras apresentadas, ela será implantada automaticamente, e o aluno receberá, no **MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO NO QUAL ENCAMINHOU SEU INTERESSE PELA CONCESSÃO DA BOLSA**, as orientações complementares.

2 – DO OFERECIMENTO DAS BOLSAS MACKENZIE PRA VOCÊ – 2022/2º semestre – Graduação

2.1. As bolsas disponibilizadas para este processo estão distribuídas por modalidade, curso, período e percentual, conforme **QUADROS 1, 2 e 3**, relativos aos *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis.

QUADRO 1 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Alphaville

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Bolsas por curso e Percentual (%)			
		50%	40%	30%	Total
Administração – Alphaville	Noturno	2	2	3	7
Ciência da Computação - Alphaville	Noturno	2	2	3	7
Ciências Contábeis Alphaville	Noturno	2	2	3	7
Direito – Alphaville	Noturno	5	5	10	20
Sistemas de Informação - Alphaville	Noturno	2	2	3	7

QUADRO 2 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Campinas

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Bolsas por curso e Percentual (%)			
		50%	40%	30%	Total
Administração – Campinas	Matutino	2	2	4	8
	Noturno	2	2	4	8
Direito - Campinas	Matutino	5	5	9	19
	Noturno	5	5	10	20
Engenharia Civil - Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	3	3	5	11
Engenharia de Produção Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	4	4	8	16
Engenharia Mecânica - Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	4	4	7	15

QUADRO 3 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Higienópolis

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Bolsas por curso e Percentual (%)			
		50%	40%	30%	Total
Administração - Higienópolis	Matutino	4	4	8	16
	Noturno	4	4	8	16
Administração – Gestão de Comércio Exterior - Higienópolis	Matutino	3	3	6	12
	Noturno	3	3	6	12
Arquitetura e Urbanismo - Higienópolis	Matutino	3	3	8	14
	Vespertino	5	5	9	19
	Noturno	5	5	9	19
Ciência da Computação - Higienópolis	Noturno	3	3	7	13
Ciências Biológicas - Higienópolis	Matutino	2	2	4	8
Ciências Contábeis Higienópolis	Noturno	2	2	5	9
Ciências Econômicas -Higienópolis	Matutino	3	3	6	12
	Noturno	4	4	7	15
<i>Design</i> - Higienópolis	Noturno	4	4	8	16
Direito - Higienópolis	Noturno	7	7	14	28
Engenharia Civil - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	7	7	14	28
Engenharia de Materiais - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 6º ao 10º sem. - Noturno	4	4	8	16
Engenharia de Materiais - Higienópolis	Noturno	4	4	8	16
Engenharia de Produção - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	4	4	8	16
Engenharia de Produção - Higienópolis	Noturno	4	4	8	16
Engenharia Elétrica - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	2	2	3	7
Engenharia Elétrica - Higienópolis	Noturno	2	2	4	8
Engenharia Mecânica - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	4	4	8	16

QUADRO 3 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Higienópolis (continuação)

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Bolsas por curso e Percentual (%)			
		50%	40%	30%	Total
Farmácia - Higienópolis	Integral	4	4	7	15
Fisioterapia - Higienópolis	Matutino	3	3	6	12
Jornalismo - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	5	5	9	19
Letras - Higienópolis	Matutino	2	2	4	8
Nutrição - Higienópolis	Matutino	1	1	2	4
Pedagogia - Higienópolis	Noturno	2	2	4	8
Psicologia - Higienópolis	Vespertino	1	1	1	3
Publicidade e Propaganda - Marketing ou Criação Publicitária - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	6	6	12	24
	Noturno	8	8	15	31
Química - Higienópolis	Noturno	4	4	8	16
Sistemas de Informação Higienópolis	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	4	4	9	17
	Noturno	5	5	10	20
Tecnologia em Gastronomia Higienópolis	Noturno	2	2	4	8
Teologia - Higienópolis	Noturno	3	3	7	13
Total de Bolsas Mackenzie pra Você oferecidas para o 2º semestre de 2022	Alphaville (quadro 1)			48	
	Campinas (quadro 2)			97	
	Higienópolis (quadro 3)			530	
	Total:			675	

3 – DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1 - Cada candidato será classificado em sua modalidade, prova ou ENEM, no curso de sua opção, em ordem decrescente pela soma total dos pontos obtidos. As regras específicas de apuração de cada modalidade está explicada detalhadamente nos Editais do Processo Seletivo 2022/2º semestre. Os acessos referentes aos Editais estão informados no item 1.1 deste Edital.

3.2 - As bolsas serão concedidas baseadas na classificação acima citada. Seguida essa classificação em ordem decrescente, aos melhores colocados será concedida uma bolsa com o percentual de 50% (cinquenta por cento). Esgotadas as vagas referentes a este percentual, inicia-se, partir do próximo classificado na sequência da lista, a concessão das bolsas com percentual de 40% (quarenta

por cento). E o mesmo procedimento será aplicado para a concessão das bolsas com o percentual de 30% (trinta por cento).

3.3 - Para facilitar a compreensão do exposto no item anterior, segue o exemplo: Em um cenário de 4 bolsas de 50%, 3 bolsas de 40% e 2 bolsas de 30%. Do 1º ao 4º classificado, seria oferecida a bolsa de 50%. Do 5º ao 7º classificado, a bolsa de 40%. E o 8º e o 9º classificados receberiam a bolsa de 30%.

3.4 Os percentuais de bolsas serão definidos de acordo com a proporcionalidade dos candidatos aprovados em cada uma das modalidades, ou seja, se o total de classificados com a prova presencial corresponder a 60% dos aprovados, o número de bolsas oferecidas para essa modalidade será dos mesmos 60%, sendo os 40% restantes destinados aos classificados pela utilização da nota ENEM. Uma vez não preenchidas as bolsas oferecidas em uma das modalidades para algum curso, as mesmas poderão ser deslocadas para a outra modalidade visando atender ao máximo possível de ingressantes.

4 - A bolsa será concedida para os classificados desde a 1ª parcela até a conclusão do curso, observada a duração mínima e máxima, prevista no regimento acadêmico dos cursos de graduação, salvo se o curso for interrompido por trancamento ou cancelamento. **Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente cancelada.**

5 - A bolsa não será cumulativa com outras bolsas ou descontos concedidos pela Instituição.

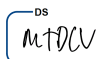
6 - A concessão da bolsa também estará condicionada a à entrega, dentro do prazo, dos documentos requeridos aos alunos, para fins de enquadramento e deliberação. **A falta da entrega de qualquer documento que comprove as condições apresentadas no item 1 deste Edital, desclassifica automaticamente o candidato.** É de extrema importância que o endereço eletrônico (e-mail), bem como o telefone do candidato estejam corretamente preenchidos para que todos os contatos necessários possam ser realizados sem nenhuma intercorrência. **A Universidade Presbiteriana Mackenzie não se responsabiliza em caso de um eventual preenchimento errado das informações que possam vir a inviabilizar o contato com os candidatos.**

7 – A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, ou seja, em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor de disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

8 - A bolsa Mackenzie pra Você concedida é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

9 - Ressaltamos que não haverá nenhuma possibilidade de mudança da opção após a divulgação do resultado. As informações sobre os cursos, períodos, *campi* e percentuais das bolsas oferecidas, estão apresentadas **nos quadros 1, 2 e 3 deste Edital.**

10 – Caberá à Coordenadoria de Processos Seletivos o encaminhamento aprazado da relação de alunos agraciados com as bolsas concedidas no âmbito do Programa *Mackenzie pra Você - 2022/2º semestre* à Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do IPM, para instrução e efetivação do processo de concessão.





11 – A Instituição poderá, a qualquer tempo, modificar ou revogar os termos deste Edital, sendo responsabilidade do estudante que pleiteia a bolsa de estudo o acompanhamento de eventuais alterações deste Edital em nosso site oficial.

12 - Será indeferida, a qualquer tempo, a bolsa que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta.

13 – Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
09 de maio de 2022
151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor